



EXP. ÚNICO - 002.325.853.00.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950

Canoas RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: comar5@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 923/SERENG_SCA/65398

Protocolo COMAER nº 67270.002995/2012-86

Canoas, 29 de maio de 2012.

Ao Senhor
Secretário RICARDO GOTHE
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,


1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 15 de março de 2012, do Sr. Francesco Tubiello Neto, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 9,81 metros de altura, em um terreno de cota 12,63 metros, **atingindo a altitude máxima de 22,44 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação, a localizar-se na Rua Abaeté, nº 358, Bairro Sarandi, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar o gabarito da Superfície de Aproximação da pista 29 do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado.

2. Informo, ainda, a Vossa Senhoria que na referida Superfície de Zona de Proteção não são permitidas construções cobertas com material reflexivo nem implantações que produzam ou armazenem material explosivo ou inflamável, de acordo com os Art. 64 e 65 da Portaria Nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Of Ext nº 923/SERENG_SCA/65398 - V COMAR, de 29 MAI 2012 - Prot.COMAER nº 67270.002995/2012-86)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5

